

**DELIBERAÇÃO Nº 063.2020, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**, em sua 595ª Reunião (ordinária)  
realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o XXXIV do artigo  
55, do Estatuto Social,

**DELIBERA**

Aprovar, o pagamento do honorário variável  
mensal de 100% aos dirigentes da CODESP, como consequência do atingimento  
de 100% das Metas de Gestão do 2º trimestre de 2020, conforme avaliação do  
Ministério da Infraestrutura, apresentada a este Colegiado.



**Fabio Lavor Teixeira**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**